



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 706 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 25 de novembro de 2010 PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 26 de novembro de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

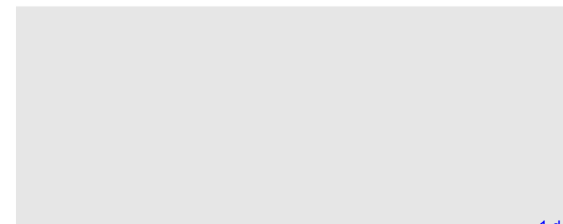
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





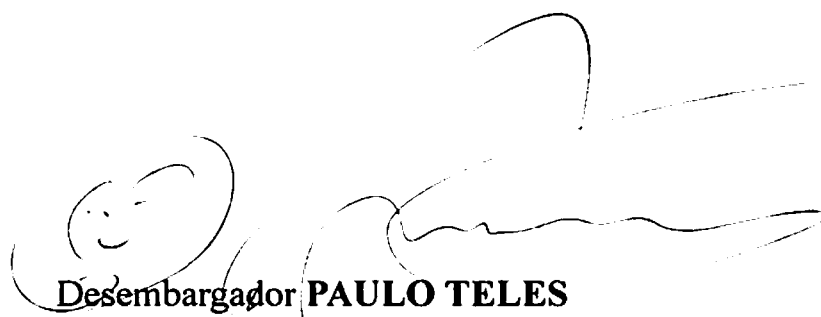
**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2963 /2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, **MÉRCIA HELENA SIQUEIRA ABINAGEM**, Auxiliar Judiciário, classe A, nível I, do Grupo Ocupacional I, do quadro de Servidores do Poder Judiciário, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, DAE-9 (Gabinete do Desembargador Paulo Teles), e designá-la para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico, FEC-10, da Presidência.

Goiânia, 15 de novembro de 2010, 121º da República.



Desembargador PAULO TELES
Presidente

Dec014nr/gss



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2964 /2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Exonerar **FLÁVIA ANGÉLICA LEMOS GARCIA**, Escrevente Judiciário III, classe D, nível 2, do cargo de provimento em comissão de Secretário Particular do Presidente, DAE-8, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, DAE-9 (Gabinete do Desembargador Paulo Teles).

II – Exonerar **SILVANA MARIA SANCHES BARROS**, Escrevente Judiciário III, classe D, nível 3, do cargo em comissão de Assistente Executivo de Desembargador, DAE-7 (Gabinete do Desembargador Paulo Teles) e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Particular do Presidente, DAE-8.

III – Dispensar **SAMIRA JORGE PÓVOA**, Auxiliar Judiciário, classe A, nível 1, a função de confiança de Assistente de Gabinete de Desembargador, FEC-7 (Gabinete do Desembargador Paulo Teles), e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo de Desembargador, DAE-7 (Gabinete do Desembargador Paulo Teles).

Goiânia, 25 de novembro de 2010, 121º da República.


Desembargador **PAULO TELES**
Presidente

Dec033nr/gss

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
54º CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL

O Excelentíssimo Desembargador LEANDRO CRISPIM torna público para conhecimento dos interessados a lista dos candidatos aprovados no 54º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás:

N.	Candidato	Des. Leandro	Des. Luiz	Des. Camargo	Des. França	Dr. Wilton	Dr. Fabiano	Dr. Flávio	MÉDIA
1	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	8,00	5,00	7,50	8,00	7,00	5,00	7,00	6,79
2	ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA	8,00	6,00	7,00	8,00	7,00	7,00	7,50	7,21
3	ALEX ALVES LESSA	7,00	5,50	6,50	9,00	8,50	4,00	8,00	6,93
4	ALINE FREITAS DA SILVA	8,50	6,00	8,50	9,00	7,00	5,00	7,00	7,29
5	ALYNNE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA*	9,00	6,00	7,00	7,00	6,00	6,00	6,00	6,71
6	ANA CARLA DIAS LUCAS *	8,00	5,00	8,00	9,00	6,50	3,50	7,00	6,71
7	ANA PAULA DE LIMA CASTRO	9,00	5,50	8,00	9,00	7,50	5,00	7,50	7,36
8	ANA PAULA TANO *	9,00	5,50	7,50	8,00	7,50	4,00	7,00	6,93
9	ANA PAULA VILLAS BOAS	6,00	6,50	8,00	9,50	8,50	6,00	7,50	7,43
10	ANDREA SÓCRATES DE BASTOS *	5,00	5,00	8,50	8,00	7,00	4,50	7,00	6,43
11	BIANCA MELO CINTRA	7,50	6,00	8,50	8,00	7,50	5,00	7,00	7,07
12	CARLOS GUSTAVO FERNANDES DE MORAIS	6,00	5,50	8,50	5,00	6,50	4,00	7,00	6,07
13	CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD	9,00	6,00	8,00	8,00	8,00	5,00	7,00	7,29
14	CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE	9,00	6,00	8,00	9,00	7,00	4,00	7,50	7,21
15	DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA *	8,50	6,00	9,00	9,00	8,50	8,50	8,50	8,29
16	DIEGO CUSTODIO BORGES	4,00	6,00	8,50	8,00	6,00	5,00	5,50	6,14
17	EDUARDO CARDOSO GERHARDT	8,00	6,00	8,00	9,00	7,50	4,00	7,00	7,07
18	EDUARDO PEREZ OLIVEIRA	8,00	6,00	9,00	9,00	7,50	7,00	8,00	7,79
19	FABIO VINICIUS GORNI BORSATO	8,00	5,00	8,50	8,50	7,50	5,00	7,00	7,07
20	FLAVIA MORAIS NAGATO DE ARAUJO ALMEIDA	8,00	6,00	7,00	8,00	7,00	5,00	7,00	6,86
21	GABRIEL CONSIGLIERO LESSA	8,50	5,50	9,00	9,00	7,00	9,00	7,00	7,86
22	GUILHERME SARRI CARREIRA	7,00	6,00	9,00	9,00	7,50	3,50	7,50	7,07
23	HANNA LIDIA RODRIGUES PAZ CANDIDO	7,00	5,50	7,00	8,50	8,00	6,00	7,00	7,00

24	ITALA MARIA DE NAZARE BRAGA MOURA	9,00	6,00	8,50	9,00	7,00	5,50	7,50	7,50
25	JAQUELINE RODRIGUES DA CUNHA *	9,00	5,50	8,50	9,00	6,50	7,00	7,00	7,50
26	JOYRE CUNHA SOBRINHO	7,50	6,00	8,50	9,00	8,50	5,00	8,00	7,50
27	LUCIANE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	7,00	6,00	7,00	9,50	7,50	4,50	6,00	6,79
28	LUCIANO BORGES DA SILVA	8,00	5,50	8,00	9,00	7,50	5,00	6,50	7,07
29	MARCELO SANTANA FARIAS *	6,50	5,00	8,00	9,50	7,50	4,50	8,00	7,00
30	MARCIO MORRONE XAVIER	6,50	6,00	9,00	8,50	8,00	3,50	6,00	6,78
31	MURILO DA SILVA FRAZAO	8,00	5,50	9,00	9,30	6,50	6,00	7,50	7,40
32	NINA SA ARAUJO	6,50	5,50	9,00	9,00	8,00	7,50	7,50	7,57
33	NUNZIATA STEFANIA VALENZA PAIVA	7,00	6,00	8,00	8,50	7,50	7,00	8,00	7,42
34	PATRICIA MACHADO CARRIJO	8,00	6,00	9,50	9,00	8,00	6,00	8,00	7,78
35	PAULO AFONSO AMORIM FILHO *	8,50	6,00	8,50	9,00	7,50	6,50	7,50	7,64
36	RAQUEL FRATANTONIO PERINI	7,50	6,00	8,00	7,00	7,00	4,50	7,00	6,71
37	RAUL BATISTA LEITE	8,00	5,50	8,50	9,00	8,00	5,00	7,50	7,35
38	RODRIGO CORREA BATISTA *	6,00	6,00	8,00	8,50	7,50	3,50	7,00	6,64
39	SILVIO JACINTO PEREIRA	8,00	6,00	9,00	9,00	7,50	5,00	7,50	7,42
40	STHELLA DE CARVALHO MELO	8,00	6,00	8,00	9,50	7,00	6,50	7,00	7,42
41	SYLVIA AMADO PINTO MONTEIRO	9,00	6,00	8,00	8,50	8,00	6,00	7,00	7,50
42	TATIANNE MARCELLA MENDES ROSA BORGES	8,50	6,00	8,00	9,00	8,00	6,00	7,00	7,50
43	THIAGO BERTUOL DE OLIVEIRA	9,50	6,00	10,00	9,50	8,00	6,50	7,50	8,14
44	THIAGO BRANDAO BOGHI	6,00	6,00	8,00	8,70	7,00	5,00	7,50	6,88
45	THIAGO CRUVINEL SANTOS	9,00	6,00	8,00	9,00	8,00	4,50	8,00	7,50
46	THIAGO SOARES CASTELLIANO L. CASTRO	7,00	6,00	9,00	8,50	7,70	5,50	7,00	7,24
47	TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES	7,50	5,50	7,50	9,00	7,70	4,50	7,00	6,95
48	VIVIAN MARTINS MELO	8,00	6,50	9,00	9,50	9,00	7,50	8,00	8,21

Goiânia, 25 de novembro de 2010

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente da Comissão Examinadora



tribunal
de justiça
do estado de goiás

54º CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Walter Carlos Lemes, Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento, levo ao conhecimento dos interessados o Resultado da Avaliação de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Oral do 54º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás:

1)	Adriana Maria dos Santos	1,00
2)	Alessandro Luiz de Souza	1,50
3)	Alex Alves Lessa	2,50
4)	Aline Freitas da Silva	1,75
5)	Alynne de Lima G. F. Oliveira	2,25
6)	Ana Carla Dias Lucas	1,50
7)	Ana Paula de Lima Castro	3,50
8)	Ana Paula Tano	0,00
9)	Ana Paula Villas Boas	1,50
10)	Andréa Sócrates de Bastos	1,50
11)	Bianca Melo Cintra	2,75
12)	Carlos Gustavo Fernandes de Moraes	2,25
13)	Christiana Aparecida Nasser Saad	2,00
14)	Cláudia Sílvia de Andrade	2,00
15)	Danila Gonçalves de Almeida	3,50
16)	Diego Custódio Borges	1,75
17)	Eduardo Cardoso Gerhardt	2,00
18)	Eduardo Perez Oliveira	4,25
19)	Fábio Vinícius Gorni Borsato	1,75
20)	Flávia Moraes Nagato de Araujo Almeida	1,25
21)	Gabriel Consiglierio Lessa	1,75
22)	Guilherme Sarri Carreira	1,25
23)	Hanna Lídia Rodrigues Paz Candido	1,00
24)	Itala Maria de Nazare Braga Moura	1,75
25)	Jaqueline Rodrigues Cunha	1,50

26)	Joyre Cunha Sobrinho	1,50
27)	Luciane Cristina Duarte dos Santos	3,25
28)	Luciano Borges da Silva	3,00
29)	Marcelo Santana Farias	6,00
30)	Márcio Morrone Xavier	1,50
31)	Murilo da Silva Frazão	3,25
32)	Nina Sá Araújo	1,50
33)	Nunziata Stefania Valenza Paiva	7,50
34)	Patricia Machado Carrijo	1,25
35)	Paulo Afonso de Amorim Filho	1,25
36)	Raquel Fratantonio Perini	3,00
37)	Raul Batista Leite	2,50
38)	Rodrigo Correa Batista	2,00
39)	Sílvio Jacinto Pereira	1,00
40)	Sthella de Carvalho Melo	2,00
41)	Sylvia Amado Pinto Monteiro	1,50
42)	Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges	1,75
43)	Thiago Bertuol de Oliveira	2,25
44)	Thiago Brandao Boghi	3,25
45)	Thiago Cruvinel Santos	1,75
46)	Thiago Soares Castelliano L. de Castro	1,75
47)	Tiago Luiz de Deus Costa Bentes	3,00
48)	Vivian Martins Melo	1,75

SECRETARIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO,
em Goiânia, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez
(25/11/2010).

Nádia Rios Vellasco de Amorim
Secretária da Comissão



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata - Pregão Presencial
Edital 201/2010
Processo nº 3404757/2010

Às oito horas (08h00) do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e dez (24.11.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para dar continuidade aos trabalhos referente à licitação nº 201/2010, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a aquisição de materiais de expediente. O Pregoeiro esclareceu que tal reunião destinava-se à equalização das informações contidas na ata de realização do pregão bem como na planilha de lances, registrada durante a sessão, resultando nas seguintes alterações: 1. Alteração do nome da empresa vencedora dos lotes 6 (seis), 13 (treze) e 14 (quinze), por erro no preenchimento do campo relativo ao nome das empresas, vez que, na fase de lances, a empresa vencedora dos referidos lotes foi a MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA e não a MULTIDATAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP; 2. No lote 10 (dez), a empresa vencedora foi a CLOVIS ATACADISTA LTDA, com o valor de R\$137.123,00 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e três reais), menor valor ofertado pelas licitantes vez que não houveram lances, e não, a empresa MULTIDATAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, com o valor de R\$146.973,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais), conforme registrado em ata; 3. No lote 15 (dez), a empresa vencedora na fase de lances foi a CLOVIS ATACADISTA LTDA, fazendo uso do benefício concedido às micro e pequenas empresas, porém, deixou de apresentar, em tempo hábil, 24 horas, a nova proposta com os valores atualizados, perdendo o direito do fornecimento, sendo, conseqüentemente, chamada a empresa DIGITAL PAPELARIA LTDA, segunda classificada, para negociação e apresentação de nova proposta. A empresa manteve o valor ofertado na fase de lances (R\$188.900,00) e apresentou a nova proposta conforme os ditames legais. Registradas todas as correções, sagraram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas com os seguintes valores:

Lote	Empresa Vencedora	Valor
1	DIGITAL PAPELARIA LTDA	R\$ 61.495,00
2	MULTIDATAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	R\$ 319.200,00
3	DIGITAL PAPELARIA LTDA	R\$ 90.690,00
4	DIGITAL PAPELARIA LTDA	R\$ 201.000,00
5	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 171.242,80
6	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 256.200,00
7	DIGITAL PAPELARIA LTDA	R\$ 569.900,00
8	ENVOPEL COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA	R\$ 545.000,00



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Lote	Empresa Vencedora	Valor
9	DIGITAL PAPELARIA LTDA	R\$ 37.990,00
10	CLOVIS ATACADISTA LTDA	R\$ 137.123,00
11	DIGITAL PAPELARIA LTDA	R\$ 528.500,00
12	POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.304,00
13	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 70.500,00
14	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 379.590,00
15	DIGITAL PAPELARIA LTDA	R\$ 188.900,00
16	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	R\$ 11.252,80
17	DIGITAL PAPELARIA LTDA	R\$ 255.000,00
Total Geral		R\$ 3.824.887,60

Estando todas as empresas habilitadas, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, totalizando a mesma a importância de R\$ 3.824.887,60 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião, determinando que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça Eletrônico, na internet, no endereço www.tjgo.jus.br e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio

Maria da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 235/2010
Processo nº 3472051/2010

Às oito horas (08h00) do dia 24 de novembro do ano de dois mil e dez (24.11.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global de nº 235/2010, que tem por objeto a contratação pelo período de 12 (doze) meses, de entidade civil sem fins lucrativos, que tenham como objetivo social o desenvolvimento de atividades que promovam a interação entre as escolas e empresas para gerenciamento de programas de estágio remunerado do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 694 em 08 de novembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	TARCÍSIO DOMINGOS DE MACEDO JÚNIOR
INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS	MARCELO DE SOUZA MELO

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas pelas participantes foram consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances levando-se em consideração apenas o percentual relativo a taxa de administração, lances esses, que estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Taxa de administração	Valor total
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	7,00%	R\$ 11.604.600,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$11.604.600,00 (onze milhões, seiscentos e quatro mil e seiscentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços/produtos ofertados deverão ser prestados/entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio